

**CCT das Garagens, Estações de Serviço e Postos de Abastecimento de Combustíveis.
Alteração ao Salário Mínimo Nacional e suas implicações na tabela salarial.**

No Diário da República do passado dia 31 de Dezembro, foi publicado o Decreto-Lei nº 143/2010, que alterou o **salário mínimo nacional para €485, com efeitos a 1 de Janeiro de 2011**

Esta alteração, produzirá efeitos, quanto aos salários das categorias profissionais correspondentes às letras **E, F, G, H, I, J, L, M, e O** da última tabela salarial do CCT das Garagens, Estações de Serviço e Postos de Abastecimento de Combustíveis, (acordada para produzir efeitos a 1 de Fevereiro de 2004), enquanto esta não for alterada, uma vez que os valores das restantes categorias continuam a ser superiores ao novo salário mínimo nacional.

Face a este circunstancialismo, indicamos abaixo as categorias profissionais, mais utilizadas, pelos nossos associados, que passam a ser abrangidas pelo novo salário mínimo nacional..

GRUPO H

3º Caixeiro	€485,00
3º Escriturário	€485,00
Candidato a lubrificador (1)	€485,00
Operador de posto de abastecimento de combustíveis	€485,00

GRUPO I

Montador de pneus	€485,00
Arrumador de parques	€485,00
Caixa de balcão	€485,00
Caixa de parques de estacionamento	€485,00

GRUPO J

Abatedor de Combustíveis	€485,00
Guarda	€485,00

GRUPO L

Caixeiro-Ajudante	€485,00
Candidato a Lavador (1)	€485,00
Candidato a Recepcionista (1)	€485,00
Servente de Limpeza	€485,00
Estagiário do 2º ano	€485,00

GRUPO M

Praticante de Caixeiro do 2º ano e seguintes	€485,00
Aprendiz do 2º ano	€485,00
Aprendiz de lavador c/ mais do que 1 ano	€485,00
Aprendiz de lavador c/ menos do que 1 ano	€388,00(2)

GRUPO O

Aprendiz de lubrificador do 1º ano	€388,00(3)
------------------------------------	------------